

TERMO ADITIVO Nº 1/2025.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRT.50/2025 REFERENTE À DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS INTERATIVOS (TOTENS), RÁDIOS INTERCOMUNICADORES E APRESENTADOR MULTIMÍDIA WI-FI C/ LASER POINTER

PREGÃO ELETRONICO Nº 90014/2025

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **RCGK PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.909.716/0001-41, com sede na Rua Adib Auada, nº 35, Cj. 302, Jd. Lambreta, CEP: 06.710-700, Cotia/SP, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Gabrielly Pavanini de Oliveira, conforme atos constitutivos da empresa, adiante denominada CONTRATADA, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000034261-7, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Nos termos da Clausula Quinta, Item 5.2.16., alterar a Cláusula Primeira, Item 1.2, suprimindo do item 2 do quadro a quantidade de 3 (três) unidades de Painel interativo - Totem Vision Touch 43” reduzindo de 15 (quinze) para 12 (doze), passando o quadro a constar da seguinte forma:

GRUPO I					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	QTD. TOTAL (QTD. X DIÁRIAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (3 DIÁRIAS)
1	Rádios intercomunicadores	20 unidades	60 unidades	R\$ 59,30	R\$ 3.558,00
2	Painel interativo - Totem Vision Touch 43”	12 unidades	36 unidades	R\$ 874,10	R\$ 31.467,60
3	Apresentador Multimídia Wi-Fi C/Laser Pointer	35 unidades	105 unidades	R\$ 32.65	R\$ 3.428,25
VALOR TOTAL		R\$ 38.453,85 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)			

1.2. Alterar a Clausula Decima Primeira, item 11.1, passando o valor total de R\$ 46.320,75 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais, e setenta e cinco centavos) para R\$ 38.453,85 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Processo relacionado:

Processo Administrativo nº SEI CRFSP25.6.000013981-1 – Trâmites do Contrato nº CRT.50/2025.

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

Gabrielly Pavanini de Oliveira – Representante Legal

APROVADO POR:

Priscila Bellan da Silva – Gerente de Logística de Atividades Técnicas

Rosiane Luzia Franca - OAB/SP nº 370.141 - Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:

Mariana Dias Torres Carriel – Consultora de Licitações e Contratos

Elizabeth Adaniya - Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel, Consultora de Licitação e Contratos**, em 08/10/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 08/10/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Luzia França, Procuradora**, em 08/10/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielly Pavanini de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 08/10/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bellan da Silva, Assessora de Relacionamento**, em 08/10/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 08/10/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0811595** e o código CRC **4216F155**.
